



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei n.º 5.234 de 2005 (do Poder Executivo)

Institui a proteção especial às crianças ou adolescentes ameaçados de morte, cria o Programa Federal de Proteção Especial às Crianças ou Adolescentes Ameaçados de Morte e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 7º do art. 12 a seguinte redação:

Art. 12.....

§ 7º A entidade executora deverá, a pedido do protegido, encaminhar o requerimento ao **Juiz** visando o retorno ao seu nome original, que contará com a manifestação prévia do Ministério Público.

JUSTIFICACÃO

A expressão "Poder Judiciário" poderia ser substituída por "juiz" para manter a harmonia do texto em relação a outros dispositivos.

Sala das Sessões, de maio de 2005

DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA